



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais

Memorando.SEE/DAVE.nº 41/2022

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022.

Para: Superintendentes Regionais de Ensino

Assunto: Dispõe informações adicionais sobre a necessidade de substituição de cadernos de testes e extensão de prazo de aplicação e lançamento de respostas da Primeira Avaliação Trimestral 2022

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0074541/2022-25].

Senhores(as) Superintendentes Regionais de Ensino,

Em complemento às informações dispostas no Memorando SEE/DAVE nº 39/2022, dispomos em anexo orientações adicionais em relação às inconsistências encontradas nos itens que compõem os cadernos de testes da Primeira Avaliação Trimestral.

Tais orientações deverão subsidiar a administração e análise da necessidade de reimpressão e reaplicação dos cadernos de testes para as escolas que iniciaram o processo de aplicação. Na oportunidade, reforçamos que não houve prejuízo na aplicação digital pois todos os cadernos disponibilizados no Portal SIMAVE a partir do dia 20/06/2022 já estavam corrigidos. Os modelos de cadernos que **não foram** mencionados no Memorando SEE/DAVE nº 39/2022 estão corretos sem necessidade de reaplicação ou revisão. Os arquivos compartilhados com as Regionais de Ensino através do drive *AVALIAÇÕES SIMAVE - SRE XXX* foram atualizados.

Destacamos que somente **os modelos de cadernos da EJA NEJA1101 ao NEJA1108 deverão ser completamente substituídos e em caso de aplicação já realizada, será necessário organização para reaplicação.**

Reforçamos ainda que as orientações encaminhadas em anexo a este Memorando não irão impactar o desempenho final do estudante, sendo que os resultados da Primeira Avaliação Trimestral serão analisados considerando as orientações repassadas.

Em razão dos transtornos causados, informamos nova data para finalização da aplicação e lançamento de respostas da Primeira Avaliação Trimestral para o dia **08/07/2022**.

Segue abaixo cronograma atualizado:

Atividade	Responsável	Início	Término
Disponibilização dos cadernos de prova (versão pdf para impressão) via Portal Simave e Drive às SREs	SEE-MG	10/06/2022	08/07/2022
Validação dos dados dos profissionais no Portal Simave	Diretor Escolar	13/06/2022	08/07/2022
Realização das provas - impressas	Estudantes	20/06/2022	08/07/2022
Realização das provas - online	Estudantes	20/06/2022	08/07/2022
Lançamento das respostas da avaliação impressa no Portal Simave	Coordenador e/ou Professores	20/06/2022	08/07/2022
Primeiro plantão tira-dúvidas aplicação da Avaliação Trimestral	SEE-MG	22/06/2022	22/06/2022
Segundo plantão tira-dúvidas aplicação da Avaliação Trimestral	SEE-MG	24/06/2022	24/06/2022
Publicação dos resultados da aplicação online e impressa no Portal Simave	SEE-MG	A partir da primeira quinzena de agosto/22	

Por fim, informamos que a DAVE solicitou complemento do Termo de Compromisso - Aquisição de material de consumo e/ou serviços para atendimento das avaliações da educação básica para todas as escolas da rede estadual, eliminando a necessidade de solicitações individuais de complementação dos valores descentralizados no início da aplicação da Avaliação Diagnóstica 2022.

Solicitamos que as orientações constantes neste Memorando sejam repassadas às equipes envolvidas na SRE e aos Diretores Escolares.

Sem mais para o momento, mantemo-nos à disposição para demais esclarecimentos e desejamos a todos(as) um excelente trabalho!

Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais

Superintendência de Avaliação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Vieira de Souza, Servidor (a) Público (a)**, em 21/06/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Drumond Campos e Silva, Superintendente**, em 21/06/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48445056** e o código CRC **9AB5BBFE**.